



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 127, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Torna sem efeito o Decreto nº 060, de 27 de janeiro de 2022.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Torna **SEM EFEITO** o Decreto nº 060, de 27 de janeiro de 2022, que coloca a servidora efetiva **EDNA MARIA DE MENDONÇA** à disposição da **DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)**, pois a mesma encontra-se aposentada por idade, desligada do cargo desde 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA